



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 28/7/2022
DJe: 27/7/2022
(*) Republicação: 29/7/2022
DJe: 28/7/2022

PORTARIA Nº 5705/PR/2022

(Alterada pela [Portaria da Presidência nº 5957/2022](#))
(Revogada pela [Portaria da Presidência nº 6614/2024](#))

Institui ~~Comissões Temáticas do Centro de~~
~~Inteligência da Justiça de Minas Gerais, na forma do~~
~~art. 3º da [Portaria da Presidência nº 5.532](#), de 29 de~~
~~março de 2022, reestrutura as já existentes e~~
~~designa seus coordenadores.~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,~~
~~no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do](#)~~
~~[Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho~~
~~de 2012,~~

~~CONSIDERANDO a [Resolução do Órgão Especial nº 969](#), de 12 de julho de 2021,~~
~~que "Dispõe sobre os Comitês de Assessoramento à Presidência, estabelece a~~
~~estrutura e o funcionamento das unidades organizacionais da Secretaria do Tribunal~~
~~de Justiça diretamente vinculadas ou subordinadas à Presidência e dá outras~~
~~providências";~~

~~CONSIDERANDO que o art. 49 da [Resolução do Órgão Especial nº 969](#), de 2021,~~
~~estabelece a criação de comissões temáticas pelo Grupo Operacional de~~
~~Inteligência, cujas atribuições são auxiliar o Grupo Operacional e propor notas~~
~~técnicas, recomendações, diretrizes e demais providências e deliberações;~~

~~CONSIDERANDO que o art. 3º da [Portaria da Presidência nº 5.532](#), de 29 de março~~
~~de 2022, estabelece a organização, as atribuições, o fluxo de trabalho, as diretrizes~~
~~e as regras complementares para o funcionamento do Centro de Inteligência da~~
~~Justiça de Minas Gerais - CIJMG;~~

~~CONSIDERANDO as inscrições realizadas em conformidade com o [Aviso nº 80](#), de~~
~~11 de abril de 2022, que "avisa sobre a possibilidade de magistrados e servidores do~~
~~Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais comporem comissões temáticas, no~~
~~âmbito do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais";~~

~~CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 5.599](#), de 8 de junho de 2022, que~~
~~"constitui e estabelece a composição das Comissões Temáticas do Centro de~~
~~Inteligência da Justiça de Minas Gerais que especifica";~~

~~CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações~~
~~- SEI nº 0545420-65.2022.8.13.0000,~~

RESOLVE:



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

~~Art. 1º Instituir Comissões Temáticas do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais, na forma do art. 3º da [Portaria da Presidência nº 5.532](#), de 29 de março de 2022, reestruturar as já existentes e designar seus coordenadores.~~

~~Art. 2º Ficam mantidas as seguintes Comissões Temáticas:~~

~~I – Comissão Temática de Anomalias no Acesso ao Sistema de Justiça – CASIJ, que será coordenada por Mônica Silveira Vieira, Juíza Auxiliar da Primeira Vice-Presidência; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 5957/2022](#))~~

~~I – Comissão Temática de Anomalias no Acesso ao Sistema de Justiça – CASIJ, que será coordenada por Sérgio Henrique Cordeiro Caldas Fernandes, Juiz Auxiliar da Corregedoria e Diretor do Foro da Comarca de Belo Horizonte;~~

~~II – Comissão Temática de Precedentes Vinculantes – CTPV, que será coordenada por Beatriz Aparecida Moreira Pereira, gestora do Centro de Inteligência da Justiça de Minas Gerais – CIJMG; (Nova redação dada pela [Portaria da Presidência nº 5957/2022](#))~~

~~II – Comissão Temática de Precedentes Vinculantes – CTPV, que será coordenada por Rodrigo Martins Faria, Juiz Auxiliar da Presidência;~~

~~III – Comissão Temática de Demandas Estruturais e Litígios de Alta Complexidade – CELAC, que será coordenada por Rafaella Rocha da Costa Assunção, integrante do Núcleo de Gerenciamento de Precedentes – NUGEP.~~

~~Art. 3º Ficam instituídas as seguintes Comissões Temáticas:~~

~~I – Comissão Temática de Demandas da Saúde – CTDS, que será coordenada por Ronaldo Souza Borges, 1º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Ipatinga;~~

~~II – Comissão Temática de Aperfeiçoamento dos Processos de Trabalho – CAPT, que será coordenada por Rafael Niepce Verona Pimentel, 2º Juiz de Direito da Unidade Jurisdicional do Juizado Especial da Comarca de Betim;~~

~~III – Comissão Temática de Direito e Execução Penal – CTDEP, que será coordenada por Thiago Colnago Cabral, Juiz Auxiliar da Presidência;~~

~~IV – Comissão Temática de Direito do Consumidor – CTDC, que será coordenada por Mariana Horta Petrillo, integrante do Núcleo Permanente de Mediação e Conciliação – NUPEMEC.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Belo Horizonte, 27 de julho de 2022.~~

Desembargador **JOSÉ ARTHUR DE CARVALHO PEREIRA FILHO**
Presidente



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

**~~(*) Republica-se por conter erro material na versão disponibilizada no DJe de
dia 27 de julho de 2022.~~**